

**PORTARIA Nº 5095/2023**

*Concede Licença Saúde a  
Arlinda de Fátima Simplício Melo*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida licença para tratamento de saúde a servidora Arlinda de Fátima Simplício Melo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete, do dia 28 de abril de 2023 a 11 de maio de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28 de abril de 2023.

Desterro do Melo, 02 de maio de 2023.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.**  
Prefeita Municipal